

MEMO/PBPREV/DAF n.º **68** /2024
Assunto: **Procedimento de licitação**

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

Sr. Diretor

A Diretoria Administrativa e Financeira desta autarquia previdenciária, vem à presença de Vossa Senhoria, através do seu representante regularmente constituído queesta subscreve, requerer a competente autorização para instauração de procedimento administrativo com vistas à contratação de empresa especializada para realização de Censo Cadastral Previdenciário.

Como é cediço, o Censo Previdenciário é uma determinação legal, prevista no artigo 3º, §4º da Lei Federal nº 10.887/2004, e na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos.

Outrossim, cumpre registrar que esta autarquia previdenciária, ao obter a Certificação Pró-Gestão Nível I, em 25/07/2023, comprometeu-se em concluir o censo previdenciário dentro do exercício financeiro de 2023.

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, o Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria nº185, de 14/05/2015, objetiva incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de modo a proporcionar maior controle dos seus ativos e passivos e maior transparência no relacionamento com os segurados e com a sociedade.

Tal medida é imprescindível, não apenas para conhecer o perfil do beneficiário, como também para elevar a qualidade da gestão, de modo a auxiliar o planejamento de ações no âmbito do Instituto e subsidiar a realização de cálculos específicos para manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS estadual.

A TEOR DO EXPOSTO, solicita-se autorização para abertura de processo no Sistema Eletrônico Gestor de Compras, em modalidade Pregão Eletrônico, para selecionar empresa para realizar para realização de Censo Cadastral Previdenciário.

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo
Diretor Administrativo e Financeiro PBPREV

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

Página 1 de 1



Assinado com senha por [PRV21942] [SENHA] FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO em 03/05/2024 - 11:53hs.
Documento Nº: 4958003.38584547-6553 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4958003.38584547-6553>

